

# **CADASTRO ÚNICO E OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA.<sup>1</sup>**

## **SINGLE REGISTRATION AND SOCIAL SERVICE RIGHTS IN THE CONTEXT OF THE ASSISTANCE POLICY**

**Hingrid Luana Abrantes De Miranda<sup>2</sup>**  
**Regina Maria dos Santos<sup>3</sup>**

### **RESUMO**

O presente artigo tem por objetivo discutir e analisar o Cadastro Único enquanto ferramenta da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda assistidas pelos programas sociais do Governo Federal. A aproximação com essa temática deu-se a partir da vivência do estágio curricular obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar desenvolvido no CadÚnico do bairro da Ribeira em Natal/RN. Nesse espaço desenvolveu-se um projeto de intervenção para divulgar a política de assistência social como forma de garantia dos direitos socioassistenciais junto aos usuários que desconheciam a funcionalidade da política. Como resultados, afere-se que a partir desse trabalho os usuários obtiveram acesso às informações sobre seus direitos dentro da política de assistência social, do Cadastro Único e dos programas sociais ofertados pelo município. A metodologia adotada foi a revisão bibliográfica e documental, bem como, a vivência do estágio e as observações realizadas a partir da atuação de profissionais de Serviço Social da unidade.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social. Cadastro Único. Serviço Social.

### **ABSTRACT**

This article aims to discuss and analyze the Single Registry as a tool of the National Social Assistance Policy (NSAP) to identify and characterize low-income families assisted by the social programs of the Federal Government. The approach with this theme was based on the experience of the mandatory curricular internship of the Social Work Course of the Potiguar University developed in CadÚnico of Ribeira neighborhood in Natal/RN. In this space, an intervention project was developed to

---

1 Artigo científico apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

2 Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Potiguar – E-mail: [hingridluana\\_12@hotmail.com](mailto:hingridluana_12@hotmail.com)

3 Orientadora. Mestre em Serviço Social, docente do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar. E-mail: [regina.santos@unp.br](mailto:regina.santos@unp.br)

disseminate the social assistance policy as a way of guaranteeing social assistance rights with users who were unaware of the functionality of the policy. As results, it is seen that from this work users obtained access to information about their rights within the social assistance policy, the Single Registry and the social programs offered by the municipality. The methodology adopted was the bibliographic and documentary review, as well as the experience of the internship and the observations made from the performance of social service professionals of the unit. publicize the social assistance policy as a way of guaranteeing social assistance rights with users who were unaware of the functionality of the policy. As a result, it is verified that from this work users obtained access to information about their rights within the social assistance policy, the Single Registry and the social programs offered by the municipality. The methodology adopted was the bibliographic and documental review, as well as the experience of the internship and the observations made from the work of Social Service professionals at the unit.

**Keywords:** Social Assistance Policy. Single Registration. Social service

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo em tela trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de artigo científico, resultado do estágio supervisionado obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar. O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta utilizada para inserção da população de baixa renda nos Programas Sociais do Governo Federal. A partir do Cadastramento das famílias é possível identificar características socioeconômicas da população brasileira de baixa renda buscando mapear as vulnerabilidades para nortear o Governo Federal, estados e municípios na implementação de políticas públicas voltadas para esse público.

O Cadastro Único apesar de criado pelo Governo Federal é operacionalizado pelos municípios que disponibilizam o atendimento a esses usuários. A unidade do CadÚnico, alvo do estudo, foi criada em junho de 2013 tendo como sede o bairro de Lagoa Nova no município de Natal, no entanto, está funcionando desde 31 de julho de 2020 na Rua Praça Augusto Severo, 260, bairro Ribeira, tendo como principal objetivo acolher o usuário que busca os serviços de atualização e inclusão cadastral, bem como, atendimentos específicos realizados pela equipe técnica.

No contexto da Política de Assistência Social, o CadÚnico, que foi instituído em julho de 2001 por meio do decreto nº 3877, integra a Proteção Social Básica e possui dois objetivos principais, possibilitar o conhecimento sobre quem são as

peessoas que estão na pobreza e extrema pobreza no Brasil e analisar a realidade socioeconômica desta parte da população. Além disso, constitui a principal forma de entrada para programas sociais governamentais como o Auxílio Brasil<sup>4</sup> (PAB) maior programa de transferência de renda brasileiro, o Auxílio Gás<sup>5</sup>, a Tarifa Social de Energia Elétrica<sup>6</sup> (TSEE), dentre muitos outros.

Ademais, o Serviço Social, profissão atuante e essencial no âmbito da política de assistência social, tem uma importância fundamental junto aos usuários do CadÚnico da Ribeira em Natal orientando-os e informando-os sobre a importância dessa ferramenta como instrumento de acesso aos programas sociais do governo federal, bem como, atuando junto a efetivação da garantia de direitos dos usuários à participação nos programas sociais ofertados pelo município como meio de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Após observações, notou-se que apesar do relativo tempo de existência e da ampla divulgação de informações na mídia, muitos usuários ainda não possuem conhecimento sobre os programas e projetos ofertados pela instituição. A partir dessa constatação foi desenvolvido um projeto de intervenção para divulgar o CadÚnico como instrumento de garantia de direitos desses cidadãos. Assim, a intervenção foi pensada para atender a necessidade dos usuários que buscam o Cadastro Único, de forma a fornecer informações e orientações sobre quais são os seus direitos e como ter acesso aos mesmos.

A partir desse trabalho foi possível assegurar o acesso à informação às famílias atendidas no Cadastro Único da Ribeira acerca da funcionalidade dessa ferramenta e, assim possibilitar a difusão dos direitos desses usuários na política de assistência e nos programas sociais do governo federal, reafirmando a importância do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social da unidade na efetivação do direito do usuário como um instrumento de justiça social.

Para a construção do trabalho utilizou-se como metodologia a pesquisa documental em sites do governo federal, bem como, a pesquisa bibliográfica, tendo

---

4 Programa instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 14.284 de 2021, que veio a substituir o Programa Bolsa Família, anterior programa de transferência de renda.

5 O Auxílio Gás é um programa criado pelo Governo Federal pela Lei nº 14.237 de 2021 destinado a famílias de baixa renda e que busca subsidiar a compra do gás de cozinha.

6 A Tarifa Social de Energia Elétrica é um programa criado pelo Governo federal pela Lei nº 10.438 de 2002 que oferece descontos na tarifa de energia elétrica para famílias de baixa renda.

como principais autores, Iamamoto (2021); Secchi (2020); Guerra (2017); Torres (2016) e Sposati (2001), além das observações registradas no diário de campo.

Esse artigo apresenta a seguinte estrutura, além da introdução e considerações finais, na seção dois apresenta o Cadastro Único no contexto da Política Nacional de Assistência Social, na seção três apresenta o serviço social no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e na quarta seção apresenta uma análise da experiência de estágio curricular obrigatório no Cadastro Único da Ribeira no município de Natal/RN.

## **2 O CADASTRO ÚNICO NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No Brasil as políticas públicas surgem a partir de uma demanda de proteção aos direitos do cidadão brasileiro e formam um conjunto de ações articuladas para atenuar os problemas de ordem social. De acordo com Secchi (2020), a política pública é uma diretriz voltada para o enfrentamento de um problema público, todavia, para que a política pública seja elaborada e implementada é preciso que haja intencionalidade do governo.

Pode-se afirmar ainda, que o desenvolvimento de uma política pública quase sempre surge do interesse coletivo, seja de ordem social ou econômica, assim dizendo, “são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal (...) são medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar da população”. (MACEDO, 2022, s.p).

Guerra et al (2017), apontam as políticas sociais públicas como um espaço de conflitos e interesses de classes, em sua maioria decorrentes de sistemáticas mobilizações em busca de algum tipo de proteção social ou melhoria econômica. No Brasil existem políticas públicas voltadas para combate das desigualdades sociais, vulnerabilidade social<sup>7</sup>, planejamento familiar, acesso à educação, saúde, saneamento, combate à violência, entre outros. Segundo Iamamoto (2021), muito

---

<sup>7</sup>De acordo com o Grupo De Estudos Sobre Política Educacional E Trabalho Docente (Mestrado/UFMG) se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social.

disso se deve à luta de atores sociais e ao trabalho dos assistentes sociais na constante busca pela proteção social dos indivíduos.

O histórico das políticas públicas no Brasil remonta aos anos de 1930, onde surgiram as primeiras ações voltadas para sua formulação na chamada “Era Vargas” (VAITSMAN; RIBEIRO; LOBATO, 2013). Nesse período as primeiras ações de políticas públicas criadas no país foram voltadas à proteção de trabalhadores através da criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), garantindo a estes, o direito a férias, descanso semanal e definição de jornada de trabalho. Essas iniciativas buscaram combater os empregos irregulares e as condições insalubres e injustas a que muitos trabalhadores estavam submetidos, alguns até mesmo análogos ao trabalho escravo. Dessa forma, Getúlio Vargas proporcionou maior segurança para a classe trabalhadora ao estabelecer a regularização das jornadas de trabalho, remunerações justas, entre outras medidas que visavam assegurar direitos trabalhistas, assumindo a função de árbitro entre o interesse desses grupos sociais (VAITSMAN, RIBEIRO, LOBATO, 2013).

Mais adiante, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 há um grande avanço no que se refere as políticas sociais públicas, em especial, a política de proteção social, uma vez que o Estado passa a assumir um papel mais atuante na promoção do bem-estar social da população brasileira. As políticas públicas passam a ser reconhecidas como um direito social que tem o Estado como responsável pela sua garantia. A partir da mobilização da sociedade civil pela garantia de direitos sociais após o período autocrático do regime militar em nosso País a seguridade Social<sup>8</sup> se efetiva enquanto direito no Brasil. As reivindicações dos movimentos sociais foram materializadas como direito social na Constituição 1988, como uma forma de mitigar a situação precária da população provocada pelas desigualdades sociais.

A Constituição de 1988 foi um avanço histórico no âmbito da proteção social, visto que foi a primeira Constituição do Brasil após o fim do período da ditadura militar (em 1985) e assinalou a volta da democracia no Brasil - a redemocratização. Ainda determinou a proteção de diversos direitos e garantias fundamentais a todos os cidadãos. Por isso, é conhecida como a Constituição Cidadã. Dentre as políticas

---

8 A seguridade social de acordo com Art. 194 da Constituição Federal de 1988, compreender um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 2019, p.157).

reconhecidas na Carta Magna encontra-se a Assistência Social que passa a integrar o sistema de seguridade social juntamente com a política de saúde e previdência social. Desse modo, atesta o Art.203 da Constituição Federal sobre a assistência social, enquanto política pública.

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
V – a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2019, p.165).

A assistência social que historicamente esteve ligada as ações filantrópicas e assistencialistas passa a ser concebida como uma política pública no contexto da proteção social para atender as necessidades sociais da população e fazer enfrentamento as situações de pobreza de grupos, indivíduos e famílias.

Historicamente, para assegurar a Assistência Social como um direito, foi criada através da Lei nº 8.742 em dezembro de 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social<sup>9</sup> (LOAS) que definia os benefícios, os serviços, os programas e os projetos de assistência social, somado a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), que foi proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A PNAS assegura a Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social, garantindo acesso a serviços e programas que tem como foco principal às famílias, seus membros e indivíduos, buscando oferecer garantias de direito de cidadania e atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.

---

<sup>9</sup> A LOAS foi atualizada nos anos de 2020 e 2021 devido à crise de saúde pública e sanitária causada pela pandemia de Covid-19. Em 23 de junho de 2021 foi publicada a Lei n. 14.176/2021 que estabeleceu um novo critério de renda familiar per capita para acesso ao BPC, e que considera as condições de miserabilidade e de vulnerabilidade familiar.

Na busca pela ampliação dos direitos socioassistenciais<sup>10</sup> na atenção às famílias, em 2005 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituindo os serviços em proteção básica e especial, que de forma articulada e complementar garantem o cumprimento das diretrizes da LOAS de 1993. (BRASIL, 2005). Nesse contexto, a população usuária da política de assistência social será atendida através da Proteção Social Básica, de Média ou Alta complexidade.

A proteção social básica é disponibilizada nos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), responsável por prestar serviços e atendimentos de Proteção Integral à Família (PAIF), fortalecendo os vínculos familiares, e serviços de proteção às pessoas idosas e com deficiência. Esse nível de proteção tem um caráter puramente preventivo na prestação das suas ações. (SIMÕES, 2014).

Já os serviços de média complexidade são de responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os atendimentos são específicos para as situações nas quais os direitos do indivíduo já foram violados. Os profissionais que trabalham no CREAS desenvolvem e consolidam ações para fortalecer os vínculos sociais que já foram rompidos ou se encontram em extrema fragilidade (SIMÕES, 2014).

A Proteção Social Especial de alta complexidade é responsável pela prestação de serviços aos indivíduos e famílias que apresentaram seus direitos violados, e não têm vínculos familiares e/ou comunitários. Esse tipo de proteção busca proteger aqueles indivíduos e famílias que se encontram em situação de ameaça e violência, tanto no núcleo familiar, como na esfera comunitária. (SIMÕES, 2014).

O SUAS originou-se buscando permitir melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país, de forma padronizada e respeitando as diferenças e características de cada população. Embora para a sua efetivação, seja necessário que haja a participação e colaboração da sociedade junto com o governo para que

---

10 Os direitos reconhecidos como socioassistenciais segundo Couto (2016, p.87) são dez a saber: “Os direitos de proteção social de assistência social, consagrados em lei para todos; Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; Direito de equidade social e de manifestação pública; Direito a igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; Direito em ter garantia a convivência familiar, comunitária e Social; Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas; Direito à renda; Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva e, por fim, Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais”.

todas as decisões sejam compartilhadas e garantam serviços e benefícios que efetivem o acesso da população a uma assistência social pública e de qualidade.

A Política de Assistência Social no Brasil opera com poucos recursos financeiros e os serviços e programas vinculados a esta acabam não atendendo a população usuária como deveria, esse quadro caótico das políticas sociais no Brasil é agravado com a implantação da política neoliberal, a qual consiste, segundo Rawls, (1993, p.34) em um “conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que defendem a não participação ou a participação mínima do Estado na economia, realizando o livre comércio e reivindicando a liberdade econômica, sem regulação do Estado para o desenvolvimento social e econômico do país”.

As políticas neoliberais vão contra a atuação do Estado e desenvolvimento social do país, em outras palavras, isentam a responsabilização do Estado para proteção social mesmo de pessoas em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, os ideais do liberalismo econômico prejudicam o desenvolvimento e estabelecimento de políticas públicas para a área da assistência social, a exemplo da própria LOAS e do CadÚnico.

O CadÚnico foi criado pelo Decreto nº 6.135, de 25 de junho de 2007 e está inserido na proteção social básica. De acordo com Direito e Koga (2020), os principais objetivos desse programa são identificar e caracterizar a população de baixa renda e auxiliar a integração e implementação de programas sociais criados por políticas públicas.

Ainda com base em Direito e Koga (2020) o CadÚnico coleta e disponibiliza informações para 20 programas sociais do governo Federal. Inicialmente, o CadÚnico serviria como um instrumento de registro e seleção de candidatos aos benefícios de programas sociais, no entanto, passou a ser um instrumento de integração de políticas públicas. Nesse sentido, o CadÚnico foi capaz de reduzir custos de implementação de programas bem como melhor adequação das ofertas de programas sociais.

Segundo Torres (2016, p.20) o CadÚnico foi instituído para servir de base exclusiva e obrigatória para a “concessão de programas focalizados do Governo Federal”, entretanto para que fosse possível era necessária uma ação articulada entre os três setores governamentais responsáveis pelos programas que são as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Em sua proposta original, o Cadastro Único apoiava-se num formulário de coleta de dados cuja utilização tornou-se condição fundamental à concessão de benefícios dos programas sociais focalizados do governo federal. Os dados deveriam ser coletados pelos municípios e processados pelo “agente operador”, a Caixa Econômica Federal (CEF), responsável pela atribuição de um Número de Identificação Social (NIS) a cada membro das famílias cadastradas, sendo esse número a referência comum para todos os programas afins em operação até aquele momento e o elo de integração dos demais cadastros. Tendo isso em conta, pode-se verificar que, embora a finalidade para a qual se criou o PBF tenha sido a unificação dos programas de transferência de renda do governo federal, o Cadastro Único já estava operacionalizando essa tarefa, na identificação do público-alvo comum desses programas, porém, fazendo-o de forma bastante precária (TORRES, 2016, p. 20).

Assim, o CadÚnico passou a ser uma ferramenta que busca uniformizar os critérios de concessão de benefícios sociais. Além disso, reconhece quem são as pessoas em situação de pobreza no país, abrindo portas para os programas de proteção social, direcionando os usuários da política aos programas através de benefícios concedidos que serão apresentados a seguir.

## **2.1 OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ATRAVÉS DO CADASTRO ÚNICO: Garantia dos direitos socioassistenciais**

O Cadastro Único permite atribuir ao usuário o Número de Identificação Social (NIS). Este funciona como uma identificação de cada indivíduo cadastrado buscando dar clareza e celeridade ao acesso dos usuários nos programas sociais. Tal número foi adotado após a instituição do programa Bolsa Escola, anterior ao CadÚnico, no entanto, devido a sua eficácia foi incorporado ao sistema atual. (TORRES, 2016).

Ao atribuir um NIS a uma parcela específica da população brasileira, os operadores do Cadastro Único presumem delimitar o grupo dos pobres no Brasil e, assim, redefinem as vias de acesso dessas pessoas a direitos e benefícios sociais (TORRES, 2016, p. 21).

Assim, o CadÚnico funciona como uma base de dados da população em situação de pobreza no país. A partir disso, são implementados e direcionados os programas sociais para os beneficiários, atribuindo a cada família a participação no programa social que atende melhor às suas demandas. Dessa forma, “de acordo com a composição familiar, *renda per capita*, número de filhos em idade escolar, número de idosos, dentre outras características, a família é contemplada com os benefícios” (TORRES, 2016, p. 21).

Dentre os programas de combate à miséria e trabalho infantil segundo Torres (2016) foram implementados o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o Bolsa Escola, programa de transferência de renda vinculado à educação, e o Bolsa Alimentação, programa de renda mínima vinculado à saúde da população em situação de vulnerabilidade social.

Posteriormente, a partir da unificação de diversos programas já existentes é criado o Programa Bolsa Família (PBF), programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do país. Criado em 2003 e regulamentado em 2004 pelo Decreto n. 5.209 o programa beneficiou, aproximadamente, 14 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros (BRASIL, 2013). O recebimento dos benefícios é condicionado a contrapartidas no comportamento das famílias beneficiárias no tocante as políticas de saúde e educação, mais especificamente, frequência escolar, acompanhamento vacinal e de pré-natal para mulheres gestantes e nutrízes, realizando com isso o monitoramento do acesso por parte da população em extrema pobreza aos serviços da educação e saúde.

O Bolsa Família visava combater a pobreza extrema, a fome e a desigualdade social. Previa também a garantia de acesso a direitos como educação, saúde, e assistência social, visando contribuir com essas famílias para superação das condições de pobreza. Faz parte do programa “o acompanhamento da vida escolar, o estímulo à participação no mercado de trabalho, mas principalmente a melhoria das condições de segurança alimentar das famílias e condições de saúde” (SANTOS ET AL., 2019, p.14).

O advento da pandemia mundial de Coronavírus no ano de 2020 causou severos danos à saúde da população além de um imenso impacto negativo na economia global, não diferente do contexto mundial, o Brasil foi obrigado a suspender a realização da maioria das atividades econômicas do país, medida que aumentou ainda mais a miserabilidade do povo brasileiro, pondo em risco social milhares de cidadãos. Desemprego em massa e insegurança alimentar foram alguns dos problemas a serem sanados pelo governo a fim de garantir a ordem pública e a manutenção do país.

Nesse contexto foi instituído pela Lei nº 13.982, de 2020, O Auxílio Emergencial (AE), que se configurou como uma das iniciativas do Governo Federal para minimizar os impactos econômicos da pandemia do coronavírus (COVID-19)<sup>11</sup>, voltado para a parcela mais vulnerável da população, dentre eles os beneficiários do PBF e os inscritos no CadÚnico, cidadãos que já eram beneficiados pela política de assistência. Segundo Cardoso (2020) o auxílio emergencial como medida subsidiária para enfrentamento da pandemia de Covid-19 foi adotado por diversos países.

Atualmente, o PBF foi substituído por uma versão semelhante, o Programa Auxílio Brasil (PAB), instituído em dezembro de 2021 pela Lei nº 14.284 e baseado na mesma proposta do anterior, o PAB teve como destaque a atualização dos valores para critérios de habilitação das famílias no programa, bem como, a mudança nas modalidades e valores dos benefícios componentes do programa. Assim o atual programa de transferência de renda brasileiro contempla famílias com renda familiar per capita de até R\$ 105,00 reais mensais ou ainda famílias com renda familiar per capita de até R\$ 210,00 reais mensais desde que possuam em sua composição, gestantes, nutrizes ou pessoas com até 21 anos de idade devidamente matriculadas na rede de ensino ou concluído a educação básica.

No tocante aos valores dos benefícios financeiros do Auxílio Brasil, temos

o benefício primeira infância, no valor de R\$ 130 para famílias com crianças de idade até 3 anos de idade incompletos; o benefício composição familiar, no valor de R\$ 65 mensais para famílias com gestantes, lactantes ou pessoas de idade entre 3 e 21 anos incompletos (o valor é pago uma vez para cada membro da família que se enquadre nessas situações); o benefício de superação da extrema pobreza, para famílias cuja renda familiar per capita mensal, mesmo somados os benefícios anteriores, seja igual ou inferior ao valor da linha de extrema pobreza; e o benefício compensatório de transição, concedido às famílias beneficiárias do Bolsa Família que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios. (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

Apesar de funcionar conforme idealizado, atendendo as famílias de baixa renda dentro dos critérios estabelecidos, o PBF foi substituído pelo Auxílio Emergencial. Ressalta-se que esses programas sociais são alterados de acordo com as decisões

---

<sup>11</sup>A COVID-19, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca e pode evoluir para Síndrome Respiratória Aguda Grave e gerar outras complicações. É altamente infecciosa e foi responsável por sobrecarregar os sistemas de saúde a nível mundial, sendo responsável por mais de seiscentos mil óbitos no Brasil.

políticas do governo, muitas vezes buscando atender interesses pessoais políticos e beneficiar grupos financeiros. Cabe destacar que é nesse contexto de dicotomia da luta de classes que está o profissional do Serviço Social, atuando diretamente com a execução dos programas no âmbito da política nacional de assistência social, ao tempo que também dela se faz necessário o seu fazer profissional. Sobre a atuação desse profissional discorre-se a seguir.

### **3 O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Serviço Social surge no Brasil no momento em que o país começava o processo de industrialização e que se agudizavam às demandas sociais advindas da classe trabalhadora. Segundo Guerra (2017), foi quando o Estado assumiu a política social que o Serviço Social passou a atuar diante de conflitos de interesses e luta de classes, visando a prestação de serviços especializados. Segundo Iamamoto (1997) a atuação do assistente social se dá no cotidiano e também em diversas áreas.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...]... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social (IAMAMOTO, 1997, *apud* MACHADO, [sn]).

Assim, o trabalho do Assistente Social está aliado à implementação dos programas sociais desenvolvidos pelo Estado com o intuito de melhorar as condições de vida da população de baixa renda, isto é, de parcela específica da população que muitas vezes vivem abaixo da linha de pobreza e necessita de atendimentos básicos.

O assistente social é o profissional que trabalha na perspectiva da materialização e garantia dos direitos de cidadania<sup>12</sup> da população socialmente vulnerável.

Assim, o profissional de Serviço Social, apesar de ter sido durante décadas visto como o profissional utilizado pelo Estado para fazer caridade, hoje tem sido fundamental para o enfrentamento e combate às desigualdades sociais. As mudanças ocorridas na profissão remontam a década de 1960 quando os profissionais buscam romper com as práticas conservadoras e desencadeiam um movimento no âmbito da categoria profissional, esse movimento ficou conhecido como Movimento de Reconceituação<sup>13</sup>. Essas mudanças trouxeram uma nova roupagem e uma nova identidade profissional para o Serviço Social.

Ao analisar o Serviço Social na contemporaneidade Iamamoto (2004, p.6) afirma que após a renovação:

A categoria profissional desenvolve uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam, de fato, ser reconhecidos.

O trabalho desenvolvido pelo profissional do Serviço Social hoje tem como base ética e política, além de seu projeto profissional desenvolvido na década de 1980 que veio consolidar-se nos anos 90 do século XX, conhecido como projeto ético-político do Serviço Social<sup>14</sup>.

O referido projeto que se materializa através dos documentos normativos da profissão, como o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão, ambos de 1993, propiciando um novo direcionamento ao exercício profissional do Assistente

---

12 Cidadania é o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. É, também, o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte (COSTA; IANNI, 2018, p. 47).

13 Movimento de Reconceituação do Serviço Social a partir da ditadura militar (1964 a 1985) é o processo de renovação do Serviço Social. O referido movimento teve momentos distintos apresentadas por Netto (2005) como perspectivas do processo de renovação do Serviço Social: perspectiva modernizadora, perspectiva de reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura (VIANA; CARNEIRO; GONÇALVES, 2015).

14 Segundo Netto (1999 apud IAMAMOTO, 2004, p. 25), os projetos profissionais, apresentam a auto-imagem da profissão, elegem valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam requisitos (técnicos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem balizas de sua relação com os usuários dos seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições, públicas e privadas (entre estes, também e destacadamente, com o Estado, ao qual coube historicamente o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

Social, tendo os valores éticos, defesa da democracia e dos direitos sociais e civis como requisitos fundamentais para o fazer profissional crítico e comprometido com a classe dos trabalhadores (IAMAMOTO, 2004).

Ademais, a Lei de regulamentação da profissão inova ao estabelecer competências e atribuições do Assistente Social, respectivamente nos artigos 4º e 5º, que o capacita para apreciar e dar resolutividade a demandas específicas que chegam nos serviços. Destarte, para dar resolutividade as demandas o assistente social lança mão da instrumentalidade do Serviço Social em busca de concentricidade as suas ações. A instrumentalidade segundo Guerra (2007, p.07):

É uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano.

É através da instrumentalidade que os profissionais atingem seus objetivos, uma vez que aplicam procedimentos técnicos necessários a sua intervenção profissional. Guerra (2007) afirma que a instrumentalidade se divide em três dimensões: a teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa<sup>15</sup>. Cada uma dessas dimensões vai exigir conhecimentos e habilidades específicas dos profissionais.

É na dimensão técnico-operativa que o Assistente Social aciona os instrumentais e técnicas necessários ao seu trabalho, e no caso do CadÚnico o profissional realiza a escuta qualificada acompanhado de orientação social, encaminhamentos para rede socioassistencial, quando assim o couber, visitas domiciliares e relatórios sociais.

---

15 Segundo Iamamoto (1998), a dimensão teórico-metodológica proporciona ao profissional a internalização das teorias que envolvem os processos sociais ao longo da história, já a dimensão ético-política se relaciona ao caráter de dicotomia do serviço social por estar posto num espaço de conflitantes interesses sociais dentro do capital na busca de promover ações com valores e princípios de justiça social. Por último para Iamamoto (1998) a dimensão técnico-operativa pressupõe a operacionalização das ações no cotidiano do fazer profissional do assistente social.

#### **4 A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CADASTRO ÚNICO DA RIBEIRA: Divulgar ainda é a melhor estratégia para efetivar direitos**

O estágio é uma etapa obrigatória de extrema importância no processo da formação profissional do Assistente Social. É a partir desta etapa que estabelecemos um contato direto com a atuação dos/as Assistentes Sociais no cotidiano profissional. É a etapa em que são articuladas teoria e prática, especificamente, articulamos as dimensões ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo possibilitando a realização de um projeto interventivo com a finalidade de promover modificações na realidade da instituição.

A proposta de intervenção foi trabalhada com o intuito de reafirmar a importância do CadÚnico da Ribeira como ferramenta na efetivação da garantia dos direitos socioassistenciais do seu público, realizando uma sala de espera junto aos usuários que aguardavam atendimento na unidade. A escolha da sala de espera foi motivada pela percepção da desinformação de significativa parcela de usuários acerca dos programas e projetos prestados pela instituição. Dessa feita, o projeto teve como objetivo realizar um trabalho informativo buscando reafirmar a importância do cadastramento das famílias junto ao CadÚnico, bem como, divulgar os programas sociais atrelados a ele.

No Cadastro único da Ribeira, são realizados semanalmente cerca de 900 atendimentos de atualização e inclusão de famílias bem como, cerca de 300 atendimentos de serviço social, esses últimos englobando atendimentos presenciais na unidade e visitas domiciliares. Para atender a demanda recebida a unidade conta com uma equipe composta por assistentes administrativos, assistentes sociais e entrevistadores e uma estrutura composta por recepção, sala de entrevistas, sala de atendimento social, sala de coordenação, sala de digitação, banheiros, arquivo e copa.

Tendo em vista a grande quantidade de usuários atendidos diariamente pelo CadÚnico foi escolhido o espaço da recepção para realizar a sala de espera contando com o auxílio do assistente administrativo da recepção bem como, com a presença das profissionais de serviço social da unidade. A ação realizada contou com a participação de 60 usuários de diferentes faixas etárias e com as mais diversas demandas e vivências, que no aguardo do atendimento estabeleceram interação a

partir dos questionamentos acerca dos benefícios que eles poderiam usufruir, tornando o espaço muito favorável para essa prática educativa.

Estabeleceu-se uma sequência de duas reuniões onde foram abordados os programas e benefícios vinculados ao CadÚnico: Auxílio Brasil, Auxílio Gás, Programa Casa Verde e Amarela (antigo Minha Casa Minha Vida), Tarifa Social de Energia Elétrica, Isenção de Taxas de Concursos Públicos, Gratuidade na emissão de documentos civis, Documentos para gratuidade no transporte público (Idoso, pessoa com deficiência), Identidade Jovem e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como, informações acerca do fluxo de funcionamento da unidade, horários e agendamento. Para auxiliar na divulgação das informações prestadas na sala de espera foram distribuídos folders informativos.

Em suma, os temas abordados na sala de espera correspondiam aos benefícios que têm como porta de entrada o Cadastro Único. Tal trabalho foi realizado visando cumprir também um dos principais objetivos do Assistente social que é garantir a efetivação do direito do usuário por meio do acesso aos programas sociais ofertados pelo Estado.

O monitoramento e a avaliação das ações foram realizados pela autora, que esteve sob responsabilidade dos supervisores de campo e de ensino durante todo o processo do trabalho interventivo, dessa forma buscou-se monitorar e avaliar a eficiência das ações que estavam sendo realizadas com os usuários através da aplicação de um questionário para que os participantes pudessem avaliar. Ao final da ação interventiva, foram distribuídos cards com marcadores de satisfação que indicavam se o participante gostou ou não da ação. Essa dinâmica teve como resultado que cerca de 75% dos usuários (44 votos) avaliaram como “muito útil”, e 25% como “útil” (16 votos).

Assim, como resultado da ação no Cadastro Único – Unidade I (Ribeira), a atividade prática para transmitir informações à população contribuiu positivamente para a comunidade, uma vez que auxiliou os usuários a compreender que o Cadastro Único é a porta de entrada para os programas sociais e que essas políticas públicas são voltadas a garantir uma vida melhor para eles. Ademais, boa parcela dos usuários que estavam em busca de atendimento social para tirar dúvidas acerca de como se inserir nos programas sociais ofertados pelo CadÚnico, o fizeram durante a sala de espera,

diminuindo a fila e o tempo de espera de outros usuários que ainda iriam se dirigir para tal atendimento.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CadÚnico enquanto ferramenta governamental na busca da efetivação dos direitos dos usuários da Política de Assistência, comprova sua importância pois atua substancialmente como base na formulação de políticas públicas que alcançam milhares de brasileiros que dela necessitam. Ademais, no Brasil, os programas de transferência de renda, advindos do CadÚnico, tem um papel imensurável na concretização do acesso aos direitos básicos dos cidadãos como educação, saúde, alimentação e habitação.

Diante da importância desse instrumento se faz imprescindível a necessidade de democratizar informações acerca da sua atuação buscando alcançar paulatinamente os usuários e famílias que necessitam de proteção social em nosso país. Expandindo o debate e as reflexões acerca dos programas, projetos e ações que permeiam o Cadastro Único. Bem como, realizando o monitoramento e a avaliação desses programas objetivando sua manutenção e aperfeiçoamento.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007.** Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS), **Política Nacional de Assistência Social- 2004/ Sistema Único de Assistência Social-SUAS.**

CARDOSO, Bruno. **A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social.** Rev. Adm. Pública 54 (4) Jul-Aug 2020.

DIREITO, Denise. KOGA, Natália. **Instrumentos e integração de políticas públicas: a rede do Cadastro Único.** Rev. Adm. Pública 54 (5) • Sep/out 2020.

GUERRA, Yolanda. et al. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social.** Cortez Editora, São Paulo, 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A História pelo Averso:** A reconceituação do Serviço Social na América Latina e Interloquções Internacionais. São Paulo. Ed Cortez. 2021.

IBGE. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos.** 2019 Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>>. Acesso em 15 de mai. 2022.

MACHADO, Ednéia Maria. **Questão Social:** Objeto Do Serviço Social. Assistente Social, professora do Departamento de Serviço Social da UEL, doutora em Serviço Social. [S.n.] Disponível em: <[https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v2n1\\_quest.htm#:~:text=IAMAMOTO%2C%20\(1997%2C%20p.,na%20assist%C3%Aancia%20social%20p%C3%ABlica%2C%20etc](https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_quest.htm#:~:text=IAMAMOTO%2C%20(1997%2C%20p.,na%20assist%C3%Aancia%20social%20p%C3%ABlica%2C%20etc.)>. Acesso em 20 de mai. 2022.

**PMAS: Plano Municipal de Assistência Social.** In: COSTA, Amanda; TAVEIRA, Andreza; MEDEIROS, Antônia; SOUZA, Auricéa; BELLINI, Bianca; GUILHERMINO, Daisy; RODRIGUES, Flávia; MAGALHÃES, Insmênia; SILVA, Rossini. PMAS: Plano Municipal de Assistência Social. Agosto/2019. ed. Natal RN: Prefeitura do Natal, Agosto 2019. Disponível em: <[https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/semtas/Plano\\_Municipal\\_de\\_Assistencia\\_Social.pdf](https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/semtas/Plano_Municipal_de_Assistencia_Social.pdf)>. Acesso em 4 mai. 2022.

SECCHI, Leonardo. et al. **Políticas Públicas:** Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos. 3º Ed. São Paulo. Cengage Learning, 2020.

TORRES, J.C.E. **Cadastro Único:** tecnologia de reclassificação social [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, 265 p. ISBN: 978-65-5630-011-5. Disponível em <<https://doi.org/10.7476/9786556300115>>. Acesso em 19 de abr. 2022.

VAITSMAN, Jeni; RIBEIRO, José M.; LOBATO, Lenaura. **Policy analysis in Brazil:** the state of the art. In: VAITSMAN, Jeni; RIBEIRO, José M.; LOBATO, Lenaura (Ed.). Policy analysis in Brazil. Bristol: Policy Press at University of Bristol, 2013